



PORTARIA N° 518 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8023/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY;
- II - PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
- III - WAGNER BAPTISTA RUBIM.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - DILENA CLAUDIA T. MODESTO;
- II - ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;
- III - ROGÉRIO CORRÊA;
- IV - ALBANA DE SOUZA MATTOS;
- V - OZANI GOMES DE MATOS;
- VI - PABLO LORDES DIAS;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VII - TAMARA MOURETH ROSA;

Art. 4º - A presente portaria terá vigência do dia 28 de novembro a 28 de dezembro de 2023, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

